



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008 –  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – PGJ**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – PGJ**, inscrito no CNPJ/MF nº 09.284.001/0001-80, com sede na Rua Rodrigues de Aquino, s/nº, – Centro, nesta Capital, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça **Drª JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**, CPF.: 041.773.714-91, doravante denominado Contratante e a empresa **FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL - ME**, inscrita no CNPJ 41.205.907/0001-74, Inscrição Estadual N.º 16.099.720-8, localizada na Rua: Odon Bezerra, nº 29 – Sala 02, Bairro: Tambiá, João Pessoa/PB, CEP.: 58020-500, representada pelo Sr. FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL, CPF.: 099.982.764-20, RG.: 1.230.087 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Odon Bezerra, N.º 29, Bairro: Tambiá, município de João Pessoa-PB, CEP.: 58020-500, doravante denominada simplesmente Contratada têm entre si, justo e acordado celebrar o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo PGJ nº 1404/2008, em consequência da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2008, homologada em 10 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/julho/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.649/2003, bem como pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicada subsidiariamente, as quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição futura de material de expediente, de limpeza, ferragem, elétrico, hidráulico e gráfico, conforme quantitativo máximo, especificações, preços e fornecedores previamente defendidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente ARP a Procuradoria Geral de Justiça/Ministério Público do Estado da Paraíba, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na qualidade de Órgão Gerenciador.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual poderá solicitar a utilização da presente ARP,

independentemente da participação ou não no certame, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Diretoria Administrativa, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;
- c) observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas Certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) objeto a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato, quando for o caso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação/notificação, no que couber;
- b) informar, no prazo de cinco (05) dias úteis, quanto a aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
- c) entregar o (s) bem (ns) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos do Pregão Presencial nº 011/2008;
- d) fornecer o(s) bem (ns) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o(s) bem (ns) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão gerenciador ou do não participante da presente ARP;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constantes pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador ou ao não participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

Compete ao órgão não participante:

a) consultar previamente o órgão Gerenciador no intuito de obter informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente ARP e eventuais alterações;

b) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital do certame e na presente ARP, informando ao Órgão Gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam adotadas pela PGJ/MPPB as penalidades cabíveis à espécie.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente ARP terá vigência de um (01) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação aplicável.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) objetos/itens registrados nesta Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

##### **LOTE – 01**

ITENS	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR
			DOS ITENS	PRODUTO	UNITÁRIO
N 01	800	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO de borracha, tamanho pequeno, acondicionada em material antioxidante, contendo a impressão da marca do fabricante medindo aproximadamente 11 x 08 cm, entintada com tinta na cor azul e preta, que atendam as normas da ABNT, acondicionadas em caixas que tragam o nome do fabricante impresso na caixa e a data da fabricação e a validade.	JAPAN	R\$ 1,91
N 02	400	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 17	ABC	R\$ 0,13
N 03	400	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 19	ABC	R\$ 0,15
N 04	400	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 21	ABC	R\$ 0,17
N 05	400	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 23	ABC	R\$ 0,20

<b>N 06</b>	800	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 25	ABC	<b>R\$ 0,28</b>
<b>N 07</b>	4000	UND	BORRACHA DUPLA FACE, para escrita grafite e tinta esferográfica. COMPOSIÇÃO: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral, pigmento abrasivo, acelerador e essências, que atendam as normas da ABNT, acondicionadas em caixas que tragam o nome do fabricante impresso na caixa e a data de fabricação e validade.	ZAP	<b>R\$ 0,15</b>
<b>N 08</b>	600	UND	BANDEJA DUPLA EM ACRÍLICO	ARANY	<b>R\$ 14,37</b>
<b>N 09</b>	20000	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL , corpo de plástico transparente, escrita média, desprovida de roscas nas extremidades, bico metálico com esfera em tungstênio, com marca impressa no corpo da mesma. CARGA CHEIA (COMPLETA), que atendam todas as normas da ABNT. Acondicionadas em caixas que venham com todos os dados do fabricante impresso na caixa, com data de fabricação e validade.	MEGA	<b>R\$ 0,18</b>
<b>N 10</b>	20000	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA corpo de plástico transparente, escrita média, desprovida de roscas nas extremidades, bico metálico com esfera em tungstênio, com marca impressa no corpo da mesma. CARGA CHEIA (COMPLETA), que atendam todas as normas da ABNT. Acondicionadas em caixas que venham com todos os dados do fabricante impresso na caixa, com data de fabricação e validade.	MEGA	<b>R\$ 0,18</b>
<b>N 11</b>	4000	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA corpo de plástico transparente, escrita média, desprovida de roscas nas extremidades, bico metálico com esfera em tungstênio, com marca impressa no corpo da mesma. CARGA CHEIA (COMPLETA), que atendam todas as normas da ABNT. Acondicionadas em caixas que venham com todos os dados do fabricante impresso na caixa, com data de fabricação e validade.	MEGA	<b>R\$ 0,18</b>
<b>N 12</b>	4000	UND	CORRETIVO LÍQUIDO a base d'água, conteúdo 18ml, devendo trazer no corpo dados do fabricante, validade, código de barra, que atendam todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas que venham com todos os dados do fabricante impressos na caixa.	BAMBINI	<b>R\$ 0,50</b>
<b>N 13</b>	4000	UND	LAPIS GRAFITE - Lápis grafite nº 02 preto, confeccionado em madeira com ponta (em grafite de alta resistência), devendo trazer no corpo a marca do fabricante, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	VISION	<b>R\$ 0,15</b>
<b>N 14</b>	4000	UND	LAPIS MARCA TEXTO AMARELO confeccionada em material plástico, de boa qualidade, ponta de feltro e tinta a base de corantes e água, na cor amarela fluorescente, devendo conter no corpo da mesma os dados do fabricante, validade, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	CONCEPT	<b>R\$ 0,55</b>
<b>N 15</b>	400	UND	PINCEL ATÔMICO AZUL confeccionada em material plástico, de boa qualidade, ponta de feltro e tinta a base de corantes e água, na cor azul , devendo conter no corpo da mesma os dados do fabricante, validade, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	JAPAN	<b>R\$ 0,85</b>

<b>N 16</b>	400	UND	PINCEL ATÔMICO PRETO confeccionada em material plástico, de boa qualidade, ponta de feltro e tinta a base de corantes e água, na cor azul , devendo conter no corpo da mesma os dados do fabricante, validade, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	JAPAN	<b>R\$ 0,85</b>
<b>N 17</b>	400	UND	PORTA CARIMBO em acrílico para, no mínimo, oito lugares, em material de alta qualidade, atendendo todas as normas da ABNT.	ARANY	<b>R\$ 6,30</b>
<b>N 18</b>	400	UND	PORTA OBJETOS EM ACRÍLICO com, no mínimo, 05 compartimentos para bloco de anotações, suporte para durex e lápis, atendendo todas as normas da ABNT.	ARANY	<b>R\$ 6,90</b>
<b>N 19</b>	2000	UND	RÉGUA 30CM, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	WALLEU	<b>R\$ 0,20</b>
<b>N 20</b>	400	UND	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, sem Óleo, para almofadas de carimbo, contendo 40ml cada, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em embalagem apropriada tendo dados do fabricante e validade do produto (validade mínima de 01 ano).	JAPAN	<b>R\$ 1,10</b>
<b>N 21</b>	400	UND	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, sem Óleo, para almofadas de carimbo, contendo 40ml cada, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em embalagem apropriada tendo dados do fabricante e validade do produto (validade mínima de 01 ano).	JAPAN	<b>R\$ 1,10</b>
<b>N 22</b>	40	UND	APAGADOR PARA LOUSA(QUADRO BRANCO) confeccionado em material plástico de boa qualidade, formato anatômico para manuseio, contendo em seu próprio corpo espaço para fixação de dois lápis almofada de feltro ou material macio para absolvição e retirada de toda a tinta no momento de apagar o quadro, devendo conter no corpo do mesmo os dados do fabricante, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto	JAPAN	<b>R\$ 2,90</b>
<b>N 23</b>	400	UND	LÁPIS PARA CD'S NA COR PRETA, na cor preta - confeccionada em material plástico, de boa qualidade, ponta fina de feltro e tinta específica para escrita em CD'S E DVD'S, devendo conter no corpo da mesma os dados do fabricante, validade, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	CONCEPT	<b>R\$ 1,10</b>
<b>N 24</b>	100	UND	LÁPIS PARA CD'S NA COR VERMELHA, na cor preta - confeccionada em material plástico, de boa qualidade, ponta fina de feltro e tinta específica para escrita em CD'S E DVD'S, devendo conter no corpo da mesma os dados do fabricante, validade, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	CONCEPT	<b>R\$ 1,10</b>

N 25	400	UND	LÁPIS PARA CD'S NA COR AZUL, na cor preta - confeccionada em material plástico, de boa qualidade, ponta fina de feltro e tinta específica para escrita em CD'S E DVD'S, devendo conter no corpo da mesma os dados do fabricante, validade, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	CONCEPT	R\$ 1,10
------	-----	-----	--	---------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.300,00 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).**

**LOTE – 02**

ITENS	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	MARCA PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
N 01	12000	UND	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE, nas dimensões de 210 x 297mm(A4), em material de ótima qualidade, que atendam todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas que venham com todos os dados do fabricante impresso, data de fabricação e validade.	ABC	R\$ 0,22
N 02	20000	CX	CLIP'S Nº02, confeccionada em material galvanizado de alta resistência, não reciclado, acondicionado em caixa onde deve constar todos os dados do fabricante , atendendo todas as normas da ABNT.	FERPLAS	R\$ 0,80
N 03	20000	CX	CLIP'S P/ PAPÉIS Nº 04, confeccionada em material galvanizado de alta resistência, não reciclado, acondicionado em caixa onde deve constar todos os dados do fabricante , atendendo todas as normas da ABNT.	FERPLAS	R\$ 0,80
N 04	20000	CX	CLIP'S P/ PAPÉIS Nº 06, confeccionada em material galvanizado de alta resistência, não reciclado , acondicionado em caixa onde deve constar todos os dados do fabricante , atendendo todas as normas da ABNT.	FERPLAS	R\$ 0,85
N 05	10000	CX	CLIP'S P/ PAPÉIS Nº 08, confeccionada em material galvanizado de alta resistência, não reciclado , acondicionado em caixa onde deve constar todos os dados do fabricante , atendendo todas as normas da ABNT.	FERPLAS	R\$ 0,85
N 06	8000	UND	COLA EM BASTÃO, embalagem plástica de 10gramas nas dimensões de 80mm x 15mm, tampa giratória, dispositivo na parte inferior para impulsionar o bastão para uso, que tragam impressos na embalagem a marca do fabricante, a composição do produto, data de validade, que atendam todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas que venham com todos os dados do fabricante impressos na caixa.	TRIS	R\$ 0,40
N 07	10.000	UND	COLA PLÁSTICA BRANCA, com 40 gramas, acondicionada em embalagem plástica, translúcida, dotada de bico regulável com tampa, material polivenil acetado-PVA, tipo pastosa, aplicação papel, com todos os dados do fabricante, bem como a validade, impressos no rótulo da embalagem, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas que venham com todos os dados do fabricante impresso, data de fabricação e validade.	BAMBINI	R\$ 0,32
N 08	40.000	UND	ENVELOPE NA COR BRANCA (16X11)	ENVELOMAX	R\$ 0,04

N 09	100.000	UND	ENVELOPE 1/2 ofício DAP 4025, papel tipo Kraft (KN-75) com 75 g/m2, formato 11,5 x 23,0mm (L),(NA COR BRANCO).	ENVELOMAX	<b>R\$ 0,04</b>
N 10	40.000	UND	ENVELOPE MADEIRA GRANDE nº 41 - Envelope pardo sanfonado, papel tipo Kraft (KN - 110) com 110 g/m2, formato 310 mm x 410mm.	ENVELOMAX	<b>R\$ 0,25</b>
N 11	60.000	UND	ENVELOPE MADEIRA MEDIO nº 36 - Envelope pardo ofício, papel tipo Kraft (KN-75) com 75 g/m2, formato 256 x 360mm (L), apresentação tipo saco.	ENVELOMAX	<b>R\$ 0,11</b>
N 12	80.000	UND	ENVELOPE MADEIRA PEQUENO nº28 - Envelope pardo ofício, papel tipo Kraft (KN-80) com 80 g/m2, formato 200mm x 280mm (L), apresentação tipo saco.	ENVELOMAX	<b>R\$ 0,07</b>
N 13	400	UND	ESTILETE (PEQUENO), estreito corpo de plástico de alta qualidade devendo conter o nome do fabricante gravado em sua extensão, lamina de aço carbono temperado tendo , marcada de acordo com as normas específicas, que atendam as normas da ABNT, acondicionadas em recipiente apropriado que tragam o nome do fabricante impresso.	CONCEPT	<b>R\$ 0,45</b>
N 14	400	UND	ESTILETE (GRANDE) Largo corpo de plástico de alta qualidade devendo conter o nome do fabricante gravado em sua extensão, lamina de aço carbono temperado tendo , marcada de acordo com as normas específicas, que atendam as normas da ABNT, acondicionadas em recipiente apropriado que tragam o nome do fabricante impresso.	CONCEPT	<b>R\$ 0,80</b>
N 15	8.000	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, nas dimensões de (12 x 33 mm),confeccionada em material de boa qualidade, com um índice de aderência de mais de 90% (noventa por cento), devendo constar no rótulo interno do rolo todos os dados do fabricante e a data de validade, que atendam todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas que venham com todos os dados do fabricante impressos na caixa.	ADELBRAS	<b>R\$ 0,35</b>
N 16	10.000	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, nas dimensões de 50 x 50 mm, confeccionada em material de boa qualidade, com um índice de aderência de mais de 90% (noventa por cento), devendo constar no rotulo interno do rolo todos os dados do fabricante e a data de validade, que atendam todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas que venham com todos os dados do fabricante impressos na caixa.	ADELBRAS	<b>R\$ 1,92</b>
N 17	12.000	UND	FITA CREPE GOMADA, medindo aproximadamente 50mm x 50m, confeccionada em material de boa qualidade, com um índice de aderência de mais de 90% (Noventa por cento), devendo constar no rótulo interno do rolo todos os dados do fabricante e a data de validade acondicionadas em embalagem própria e atendendo as normas da ABNT.	ADELBRAS	<b>R\$ 3,97</b>
N 18	6.000	UND	LIVRO DE ATA, nas dimensões de 210 x 210mm, CAPA de papelão revestido em papel of-set 120GR, plastificado, MIOLO papel OFF-SET, 56 gramas com folhas numeradas, com 100 folhas, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	GRAFSET	<b>R\$ 4,20</b>

N 19	6.000	UND	LIVRO DE PROTOCOLO, nas dimensões de 150 x 210mm, CAPA de papelão revestido em papel of-set 120Gr, plastificado, MIOLO papel OFF-SET, 56 gramas com folhas numeradas, com 100 folhas, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	GRAFSET	<b>R\$ 2,70</b>
N 20	800	UND	ÁGUA MÁGICA (MOLHA DEDO) –Creme ligeiramente perfumado que dificulte a propagação de fungos e bactérias, utilizado para manuseio de papeis – que não deixe manchas – não contenha glicerina – COMPOSIÇÃO – ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essências aromáticas - Atendendo todas as normas da ABNT, recipientes plástico de ótima qualidade e de fácil manuseio, trazendo na própria embalagem dados que comprovem a qualidade do produto, composição, validade, com peso líquido de no mínimo 12 gramas, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	RADEX	<b>R\$ 2,10</b>
N 21	80.000	UND	PASTA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELASTICO	ALAPLAST	<b>R\$ 0,80</b>
N 22	4.000	UND	PASTA CLASSIFICADOR TRANSPARENTE, medindo aproximadamente 25 cm x 36cm , confeccionada em plástico de ótima qualidade, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	ALAPLAST	<b>R\$ 0,80</b>
N 23	1.000	UND	PASTA SUSPensa MARMORIZADA DE PAPELÃO, medindo aproximadamente 25 cm x 36, confeccionada em papelão de ótima qualidade, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	GEKA	<b>R\$ 0,70</b>
N 24	800	UND	TESOURA, com lâmina de 21cm, em aço inox, cabos de polipropileno, com marca do fabricante impresso na lâmina, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em embalagem apropriada tendo dados do fabricante e validade do produto.	CONCEPT	<b>R\$ 2,80</b>
N 25	40	CX	PAPEL CARBONO, caixa C/100 Folhas - Cor: Preta, atendendo todas as normas da ABNT.	CONCEPT	<b>R\$ 9,30</b>
N 26	400	CX	PAPEL LINHO, tamanho A-4, gramatura de 180kg, em blocos de 50 folhas, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto	OF PAPER	<b>R\$ 8,20</b>
N 27	400	CX	PAPEL GLOSSY, tamanho A-4, gramatura de 130 kg, em blocos de 30 folhas, atendendo todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas e na embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	SANZANA	<b>R\$ 28,30</b>
N 28	4.000	UND	BOBINA P/ FAX, nas dimensões de 216mm x 30mts, papel térmico de alta definição, embalado apropriadamente para melhor manuseio, atendendo as normas da ABNT, em caixas que tragam o nome do fabricante impresso e a data da validade.	DATAPEL	<b>R\$ 3,50</b>

N 29	800	UND	DISQUETES dupla face de alta densidade 2HD 1.44 MB, embalados em caixas c/ 10 unidades, que trazem o nome do fabricante impresso e a data de validade do produto.	GROSS	R\$ 0,42
------	-----	-----	---	-------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 307.008,00 (TREZENTOS E SETE MIL E OITO REAIS).**

**LOTE - 05**

ITENS	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR
			DOS ITENS	PRODUTO	UNITÁRIO
N 01	1.000	UND	ALCOOL GEL, embalagem de 1.000ml, de plástico de boa qualidade, com tampa que possibilite o manuseio com segurança do produto, marca do fabricante impressa na embalagem e que atenda as normas da ABNT, acondicionados em caixas para melhor armazenamento, com data de fabricação e validade impressas tanto na caixa como nos recipientes.	BRILUX	R\$ 5,94
N 02	1.000	UND	ALCOOL LIQUIDO, embalagem de 1.000ml, de plástico de boa qualidade, com tampa roscada, marca do fabricante impressa na embalagem e que atenda as normas da ABNT, acondicionados em caixas para melhor armazenamento, com data de fabricação e validade impressas tanto na caixa como nos recipientes.	TOSCANO	R\$ 3,20
N 03	4.000	UND	AROMATIZANTE P/ AUTOMOVEL, em embalagem de 80ml, com tampa roscada, recipiente de plástico de boa qualidade, marca do fabricante impressa no recipiente, data de validade e que atenda as normas da ABNT, acondicionadas em caixas COMPOSIÇÃO: composto trietilenoglicol 2%, álcool, conservante, perfume e água.	PROAUTO	R\$ 3,40
N 04	2.000	UND	BUCHA DUPLA FACE, dupla face antibactérias, sendo um lado abrasivo e o outro com espuma macia de ótima qualidade, nas dimensões de 100 x 71 x 18mm, com embalagem de plástico obedecendo todas as normas da ABNT, acondicionada em caixas que trazem a marca do fabricante impressa.	WISH	R\$ 0,28
N 05	2.000	UND	CERA P/ POLIR AUTOMOVEL, em embalagem metálica com tampa de pressão contendo 200 gramas, com todos os dados do fabricante impressos no corpo, data de validade, composição (A BASE DE SILICONE, PARAFINA, CERA DE CARNAUBA, SILICATO DE ALUMINIO, SOLVENTE ALEFÁTICO, EMULSIONANTE, PERFUME / INCOLOR), que atendam todas as normas da ABNT, acondicionadas em caixas que venham com todos os dados do fabricante impressos na caixa.	CARNÚ	R\$ 6,49
N 06	1.200	UND	COPO DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 330 ML.	CISPER	R\$ 3,75
N 07	2.000	UND	TAÇA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 200 ML.	CISPER	R\$ 4,55
N 08	4.000	UND	DESODORIZADOR DE AR, embalagem com 400ml, Spray, que trazem impressos no rótulo o nome do fabricante, composição, ingredientes, data de fabricação e validade, fragrância, e que atendam as normas da ABNT, acondicionados em caixas que trazem o nome do fabricante impresso.	FRESH AIR	R\$ 5,98

<b>N 09</b>	2.000	UND	FLANELA, 100% algodão, nas dimensões de 50 x 60 cm, em material de ótima qualidade, acondicionada em pacotes de 10 unidades, devendo conter todos os dados do fabricante e obedecendo todas as normas da ABNT.	PA NEW	<b>R\$ 1,15</b>
<b>N 10</b>	4.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples de 33 x 30cm, com 50 folhas cada e 100% de fibras naturais, que atendam todas as normas da ABNT, e tragam impresso na embalagem todos os dados do fabricante, acondicionados em caixas.	ELY	<b>R\$ 0,60</b>
<b>N 11</b>	200	ROLO	ROLO DE FITILHO, com no mínimo 1KG.	PLASTIL	<b>R\$ 7,39</b>
<b>N 12</b>	800	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO CRU de 04 a 26 fios.	CASEIRO	<b>R\$ 6,50</b>
<b>N 13</b>	2.000	UND	ESPONJA DE AÇO.	BENTIVI	<b>R\$ 1,30</b>
<b>N 14</b>	200	UND	ESCOVA PARA SANITÁRIO.	BRASIL	<b>R\$ 2,50</b>
<b>N 15</b>	200	UND	BALDE PLÁSTICO (C/ CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAMTO DE 15 LT), com alça de metal ou plástico de ótima qualidade que possibilite o seu manuseio, que atenda as normas da ABNT, que traga em seu corpo a marca do fabricante.	M.B	<b>R\$ 3,99</b>
<b>N 16</b>	200	UND	PAZINHA PARA LIXO confeccionada em plastico de ótima qualidade ou em metal galvanizado, com cabo de madeira recoberto com plástico e na extremidade superior capa de proteção com alça.	BRASIL	<b>R\$ 2,30</b>
<b>N 17</b>	200	UND	RODO C/BORRACHA DUPLA C/30 cm, com cabo de madeira recoberto com plástico e na extremidade superior capa de proteção com alça.	BRASIL	<b>R\$ 3,20</b>
<b>N 18</b>	400	UND	VASSOURAS DE NYLON c/30 cm com cabo roscado de madeira recoberto com plástico e na extremidade superior capa de proteção com alça.	BRASIL	<b>R\$ 3,90</b>
<b>N 19</b>	600	UND	VASSOURAS DE PIAÇAVA com cabo roscado de madeira recoberto com plástico e na extremidade superior capa de proteção com alça.	BRASIL	<b>R\$ 1,55</b>
<b>N 20</b>	2.000	UNID	PANO DE CHÃO (50 X 90cm) – SACO DE ALGODÃO.	PA NEW	<b>R\$ 1,35</b>
<b>N 21</b>	120	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO INTERCALADO – pacote c/ 40 maços de 200 folhas (cada), para dispensador, acondicionado em caixas com, no mínimo, 50 maços cada.	RENOVA	<b>R\$ 50,00</b>
<b>N 22</b>	120	FARDO	PAPEL HIGIENICO COM FOLHA DUPLA, rolo com 40 metros, acondicionado em pacotes com quatro rolos. fardo com 32 rolos.	CAPRICE	<b>R\$ 36,60</b>
<b>N 23</b>	200	FARDO	PAPEL HIGIENICO EM ROLO para dispensador, rolo com 300 metros, acondicionados em pacotes com 08 (oito) rolos.	SAPORO	<b>R\$ 22,00</b>
<b>N 24</b>	200	FARDO	PAPEL TOALHA (PCTE C/ 1.000 FOLHAS BRANCAS).	ELY	<b>R\$ 7,50</b>

<b>N 25</b>	1.000	FARDO	PAPEL TOALHA INTERCALADO (pcte c/ 05 (cinco) maços de 200 folhas (cada), para dispensador, acondicionado em caixas com, no mínimo, 25 maços cada).	SAPORO	<b>R\$ 8,50</b>
<b>N 26</b>	200	FARDO	PAPEL TOALHA EM ROLO para dispensador, rolo com 100 metros, acondicionados em pacotes com 08 (oito) rolos.	SAPORO	<b>R\$ 1,80</b>
<b>N 27</b>	20.000	UND	SACO P/ LIXO COM CAPACIDADE DE 100 lts, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UND.	INPLARN	<b>R\$ 0,10</b>
<b>N 28</b>	6.000	UND	SACO P/ LIXO COM CAPACIDADE DE 40 lts, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UND.	INPLARN	<b>R\$ 0,06</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 116.078,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SETENTA E OITO REAIS).**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para efeito de pagamento, acréscimo e supressões, bem como a utilização pelos coronas e demais previsão legal, o valor total desta ata é de **R\$ 455.386,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)**, correspondente a soma total dos lotes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será feito até o quinto dia do mês seguinte, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente à aquisição do objeto, pelo preço registrado, após a emissão da Nota de Empenho, observando-se as condições de recebimento do objeto e a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, anexando-se o comprovante exigido no parágrafo primeiro.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento só será efetivado com apresentação do comprovante de depósito, por parte da fornecedora/contratada, ao setor financeiro do Órgão Gerenciador, do recolhimento da alíquota de 1,5% (um vírgula cinco por cento), sobre o valor correspondente ao pagamento, fatura, em face do Programa de Apoio aos Pequenos Negócios – PROPENE, instituído pelo Decreto Estadual n.13.817, de 03.01.1991.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A despesa, decorrente da contratação do objeto licitado e registrado, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 5046.4216.33903000 – 13 – 00

#### **CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

A existência da Ata de Registro de Preço não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as futuras aquisições com vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação/aquisição, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

Os preços, quantitativos, o (s) fornecedor (es), as especificações resumidas do objeto, bem como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e na Internet, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 12 do Decreto Federal n 3931/01 c/c com o artigo 65 da Lei de Licitações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar ou recusar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) não manter as condições de habilitação e compatibilidade;
- e) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- f) em razões de interesse público, devidamente justificado.

II – Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste registro de preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo Órgão Gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução da relação contratual.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No cancelamento de registro, ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa que deverão ser formalizados mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Procurador-Geral de Justiça.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei 10.520/02, além do cancelamento do registro, nos termos do artigo 13 do decreto nº 3931/01, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar:

- a) caso a contratada não entregue o material no prazo e condições avençadas, ficará sujeita a multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato/pedido, até o máximo de 02 (dois) dias;
- b) sendo o atraso superior a 02 (dois) dias estará configurada a inexecução total do contrato;
- c) caso haja inexecução contratual que motive e resulte em rescisão unilateral da avença, além das sanções administrativas supracitadas, será aplicável multa compensatória de 30% (trinta por cento) ou 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato/pedido, conforme a inexecução seja total ou parcial, respectivamente;
- d) o recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de cinco dias úteis contados da data de intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto nos créditos da contratada, ou em cobrança judicial, acrescido de juros moratórios de 1% ao mês.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

A presente ARP vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujo teor é conhecido e acatado pela partes:

- a) Processo nº 1404/08;
- b) Edital do Pregão Presencial nº 011/2008 – PGJ/MPPB e anexos;
- c) Proposta Comercial da Fornecedora.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir as questões da presente Ata de Registro de Preços, as partes elegem o foro da cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser tratado eu, VALDÊNIA DE FIGUEIREDO INÁCIO \_\_\_\_\_, Diretora Administrativa, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada vai assinada pela representante do Órgão Gerenciador e pelo representante legal, administrador contratual, do fornecedor.

João Pessoa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
**Procuradora-Geral de Justiça**  
**Contratante**

**FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL - ME**  
**Contratada**